



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 19507/2025

Autoria:

Bruno Peixoto

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 719/2025**

Nº do Protocolo: 22024/2025 Data do Protocolo: 12/08/2025 15:16:04 Data de Elaboração: 12/08/2025 15:16:04 ID do Processo: ID: 2249032

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE TRINDADE – ARCTRIN, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO).

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2025.

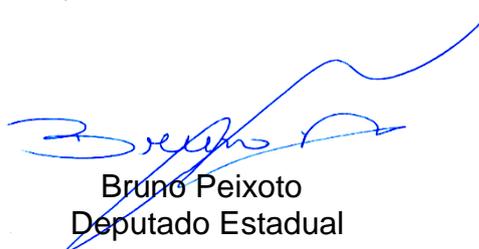
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE TRINDADE - ARCTRIN,
inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 11.328.092/0001-
50, com sede no Município de Trindade – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.



Bruno Peixoto
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a utilidade pública da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Trindade - ARCTRIN, com sede no Município de Trindade – GO.

A Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Trindade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem demonstrado um comprometimento inestimável com a comunidade, especialmente com um segmento da população que enfrenta desafios de saúde complexos e muitas vezes invisibilizados, os portadores de doença renal crônica e aqueles que passaram por transplante.

Desde a sua fundação, a Associação atua incansavelmente na promoção de ações que visam: oferecer suporte emocional, social e informativo aos pacientes renais crônicos e transplantados, bem como a seus familiares, criando uma rede de apoio essencial para o enfrentamento da doença. Orientação e conscientização promovendo palestras, workshops e campanhas de conscientização sobre a prevenção da doença renal, a importância da doação de órgãos e a qualidade de vida dos pacientes em tratamento dialítico e pós-transplante.

A atuação da Associação preenche uma lacuna importante no sistema de saúde e assistência social, complementando os serviços públicos e garantindo que um número crescente de cidadãos goianos receba o amparo necessário. Seu trabalho não se restringe apenas à cidade de Trindade, mas irradia benefícios para pacientes de municípios vizinhos que buscam seus serviços e orientações.

Diante da importância da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Trindade - ARCTRIN para a coletividade, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340039003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 12/08/2025 15:21

Checksum: **A30F4DAEC540CFDD35234152E47899E2DF0AA4EA4F182C5AD4EC67E639442DFD**



Processo:
19507/2025
PLO 719/2025
ID: 2249032

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340035003300350037003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 12/08/2025 15:16

Checksum: **9A698D34BE5EF48EE2CA92205F6E79F1BFBB63359575EC2F1165E4B2FA140936**

